Section 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 029/2023

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55,

inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR como Membros Titulares do Grupo Especial de Trabalho para

Levantamento e Tombamento do Patrimônio da Prefeitura do Município da Ilha de

Itamaracá, os seguintes Servidores Municipais: RENATO MADUREIRA DE LIMA,

Matrícula Nº 100171, na condição de Presidente; JOSÉ ALBERTO DE MESQUITA,

Matrícula Nº 100089, na condição de 1º (Primeiro) Membro, GILZELIA MARIA

GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 100117, na condição de 2º

(Segundo) Membro, QUÉZIA TAVARES DA SILVA, Matrícula Nº 221810, na condição de

3º (Terceiro) Membro, tudo nos termos do que dispõe o artigo 2º, caput, da Lei Municipal

Nº 1.032/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a

partir de 01 de abril de 2023.

Ilha de Itamaracá, 05 de maio de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito municipal

CNPJ: 09.680.315/0001-00